

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 03/2021

Os vereadores-membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução n°. 03/2021, de autoria da Mesa Executiva, adequando o organograma da Câmara Municipal de Castro para que os serviços prestados alcancem o objetivo almejado de eficaz atendimento à população.


Destaque-se que a proposta não acarretará alteração nos vencimentos, inexistindo impacto orçamentário-financeiro.

É o parecer.


Castro, 23 de junho de 2.021.



Gerson Sutil
Presidente



José Otávio Nocera
Relator



Joel Elias Fadel
Membro